



**PORTARIA Nº 120, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
15/06/23  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de registrar e oficializar a função exercida pela servidora;

**CONSIDERANDO** a importância das atribuições que competem à servidora;

**CONSIDERANDO** a relevância da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**RESOLVE:**

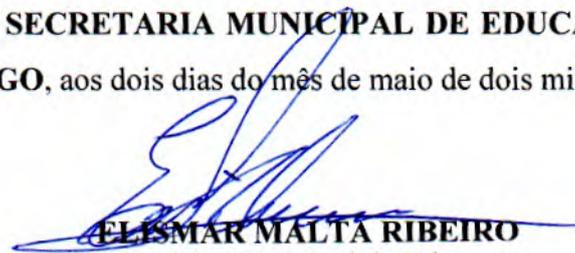
**Art. 1º** Nomear a servidora efetiva, **ELIZABHET MATSUMOTO NOBRE**, para exercer a função de **Secretária Escolar, 30 horas semanais, no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Cidadã**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n.º 2.670/2022